



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 09 de dezembro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 667/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Casa de Leis, o **Projeto de Lei** que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE**”, o qual segue anexo a este expediente.

O referido Projeto tem por finalidade autorizar o repasse financeiro no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundo de **Emenda Parlamentar de Custo**, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE**, observados os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, bem como as demais condições descritas na proposta legislativa.

Ressalta-se que a parceria com a APAE tem importância social indiscutível, considerando o relevante trabalho prestado pela instituição no atendimento e desenvolvimento de pessoas com deficiência no município.

Diante do exposto, solicito a tramitação da matéria em regime ordinário.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**